



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 417/15, de 27 de outubro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de Suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 454/2015-SEGES, da lavra da Secretaria da Gestão do Município de Sobral, datada de 08 de outubro do corrente ano.

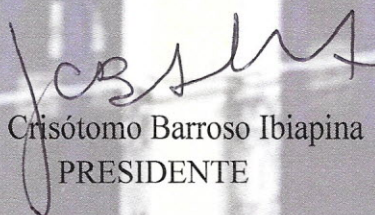
CONSIDERANDO a importância da comemoração do Dia do Servidor Público, sem que haja interrupção do curso normal da semana.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido como **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia **30 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO** para os servidores da Câmara Municipal de Sobral.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 27 de outubro de 2015.


José Crisótomo Barroso Ibiapina
PRESIDENTE

ANEXO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
GERARDO CRISTINO DE MENEZES



PORTARIA Nº 454/2015-SEGES

Estabelece de ponto facultativo em todas as repartições da Administração Pública Municipal, o expediente do dia 30 de outubro de 2015.

O **SECRETÁRIO DA GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "K", do Inciso IV, do Art. 2º da Lei Municipal Nº 1.196, de 07 de fevereiro de 2013 e, **CONSIDERANDO** a importância de a Administração Pública Municipal proporcionar aos seus servidores a comemoração do Dia do Servidor Público, sem que haja interrupção do curso normal da semana, **RESOLVE**:

Art. 1º – Fica estabelecido de **ponto facultativo** o expediente do dia 30 de outubro de 2015, sexta-feira, para os servidores/empregados públicos dos órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, como adiamento do dia 28 de outubro de 2015.

Parágrafo Único – Os servidores da Secretaria da Saúde, Secretaria da Cidadania e Segurança, Servidores da Limpeza Pública, Farmácia Popular e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE que se encontrarem em serviço nesse dia, terão seus expedientes normais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL Dr. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de outubro de 2015.

JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA
Secretário da Gestão